

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 92, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**, processo administrativo nº 10264/2025, firmada entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **Atlântico Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, para prestação de serviços de transporte escolar urbano aos educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas:

I – **Gestor do Contrato:** André Silva Araújo, matrícula nº 120815, lotado no Departamento de Transporte Escolar Urbano, da Secretaria Municipal de Educação;

II – **Fiscal Administrativo:** Ilana Santos dos Santos, matrícula nº 126097, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria Municipal de Educação;

III – **Fiscal Técnico:** Lourival Souza Reis, matrícula nº 127737, lotado no Departamento de Transporte Escolar Urbano, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

I – **Gestor do Contrato:** acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

II – **Fiscal Administrativo:** realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

III – **Fiscal Técnico:** realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 1º de outubro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Tabajara Pinho de Souza
Secretário-Chefe Interino do Gabinete da Prefeita